

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL PARA A DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO

CNPJ: 47.253.745/0001-26

Insc. Est.: 265.000.080.113

Sede: Avenida Brasil, nº 469, Centro, cidade de Cerquillo-SP

O Sr. Affonso Bettini, Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO (COOCERQUI), em cumprimento às disposições legais da Lei 5.764/71 e com fundamento no inciso I do art. 32 e do artigo 33 do seu Estatuto Social, realiza a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL, para que seus cooperados se reúnam através de acesso eletrônico remoto pelo sistema “*TEM MEETINGS*”, para a participação, deliberação e votação dos cooperados, a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 2022, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação. Na hipótese de não se atingir o quórum em primeira convocação, realizar-se-á no mesmo dia, às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação. E, na hipótese de não se obter o respectivo quórum, realizar-se-á no mesmo dia, às 09:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Reforma Parcial do Estatuto Social, conforme alínea “a” do §1º do artigo 48 do Estatuto Social;

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados da Cooperativa, nesta data, é de 51.142 (cinquenta e um mil cento e quarenta e dois).
2. Para efeitos legais, a Assembleia na modalidade Digital considera-se realizada na sede da Coocerqui, cujo endereço está descrito acima;
3. Os cooperados poderão participar e votar a distância através da utilização do sistema *TEM MEETINGS*, da seguinte forma: os cooperados deverão realizar seu cadastro obrigatório através do link: www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=04DF06AFAE0D, após o prévio cadastro, que exigirá o nome completo, e-mail pessoal, número do CPF e seu número de Cooperado, lhe será enviado através do e-mail cadastrado uma mensagem contendo *link* para acesso ao sistema da Assembleia Digital.
4. O link www.coocerqui.com.br/assembleia/guia contém o manual detalhado de uso da plataforma com o passo-a-passo para o cadastro do cooperado, a habilitação para participação e votação da Assembleia Digital, o acesso e o

respectivo cadastro devem ser feitos com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário de abertura da assembleia.

5. Quaisquer dúvidas sobre os procedimentos para participação na Assembleia Geral Extraordinária poderão ser esclarecidas através do telefone 15 3384-8629 e/o através do e-mail: age@coocerqui.com.br;
6. O sistema *TEM MEETINGS*, que será utilizado para as votações, atende os requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade e transparência nos assuntos a serem objeto da ordem do dia e registro de presença dos cooperados.
7. O sistema *TEM MEETINGS* é incompatível com sistemas operacionais IOS, de forma que o associado não conseguirá utilizar aparelhos do modelo iphone, devendo utilizar computadores ou notebooks, conforme instruções acima indicadas;
8. A proposta de alteração estatutária poderá ser consultada mediante solicitação na Sede da Coocerqui ou através do e-mail: age@coocerqui.com.br

Cerquilha-SP, 10 de Janeiro de 2022.

Affonso Bettini
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 166.730.188-87